



(Edicarlos Vieira)

Concede à Sr.^a **VALDETE RAMOS DE OLIVEIRA MELO** o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **VALDETE RAMOS DE OLIVEIRA MELO** o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr.^a VALDETE RAMOS DE OLIVEIRA MELO – Cidadã Jundiaiense

Nasceu em Guarulhos-SP. Reside em Jundiaí desde 2014. Atua na rede estadual há 21 anos, com formação acadêmica nas licenciaturas de Letras, Pedagogia e Sociologia. Sua maior conquista é a expansão do Programa Ensino Integral na região, elevando a quantidade de escolas com jornada estendida, bem como a dos cursos profissionalizantes do Programa da Educação Técnica Profissional da SEDUC-SP, para 21 escolas. Luta pelo avanço da política da educação especial para as escolas estaduais. Atuou na instalação do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista-CIEBP, que atendeu milhares de pessoas, entre alunos e professores.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste